Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº.035/2023, de 21 de setembro de 2023.

Ata correspondente a Sétima Reunião Extraordinário, do Primeiro Período Legislativo da Terceira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, realizada às dezenove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e três, fizeram-se presentes para esta reunião os Edis; vereador Joel Coutinho– presidente, Eleandro Fontoura Machado vice- Presidente; Miguel Elias Cruz- primeiro secretário;Eliane Costa Rosa- segunda secretária ; Ana Flávia de Castro; Aroldo Ribas de Bonfim; Cezar Gengis Khan Johnsson; Cleverson Dica Nalífico; Danilo Felipe Rausis Pedroso; Edison Luiz Bitencourt Vaz Júnior; Raquel Correa Furmam. Havendo quórum suficiente, o Senhor Presidente invocando a proteção Divina declarou aberto os trabalhos da presente sessão e determinou a secretária ad-hoc que procedesse a leitura das matéria do expediente, constou do expediente: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 40 de 2023, Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providencias. Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal - Prefeita Municipal ; Parecer jurídico nº 065/2023 pela regularidade material e formal do referido projeto. Parecer nº 045 /2023 da comissão de justiça e redação favorável a aprovação do referido projeto. Proposta de emenda modificativa e aditiva nº 01/2023 proposta pela secretária da comissão vereadora Raquel Correa Furmam na comissão de finanças e orçamento. Parecer nº 017 /2023 da comissão de finanças e orçamento no sentido de que o projeto de lei seja encaminhado a deliberação do plenário com destaque nos dispositivos da emenda proposta , apresentada, pela secretária da comissão vereadora Raquel Correa Furmam , em sendo acolhida a presente emenda, retorne o presente projeto a esta comissão para redação final nos termos do artº181 do regimento interno. Na ocasião a secretária ad-hoc informou que seria votado o texto principal do projeto posteriormente seria realizado o destaque dos dispositivos previstos e votados separadamente, na ocasião o Vereador Gen Jhonsson, se opôs a esse modo de votação, no uso da palavra o Vereador sugeriu que fosse votado primeiro a emenda posterior os texto geral, sendo deliberado pela mesa que desta forma seria conduzido, posteriormente a vereadora Eliane Geffer iniciou a discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 40/2023, se manifestaram na discussão o Vereador Gen Jhonsson que solicitou pedido de vistas no referido projeto, qual foi aprovado pelo Plenário pela maioria dos vereadores foram favoráveis ao pedido de vista: Ana Flávia de Castro; Aroldo Ribas de Bonfim; Cezar Gengis Khan Johnsson; Cleverson Dica

Nalífico; Danilo Felipe Rausis Pedroso; Raquel Correa Furmam. Nada mais havendo a reunião foi encerrada, da qual Miguel Elias Cruz, lavrei esta Ata, que será por mim e pelos demais vereadores presentes assinada.

JOEL COUTINHO
Presidente

MIGUEL ELIAS CRUZ
1º. Secretário